

Ofício Circular n. 314/2020 – CML/PM

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Senhores licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico n. 159/2020 – CML/PM**, que tem como objeto a contratação de empresa para a “*Confecção, impressão e encadernação de Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2020*”.

O Pedido de Esclarecimento foi apresentado por licitante no dia 15/12/2020, às 7h32min. (horário local).

Com relação ao cadastramento da proposta de preços no *site www.compras.manaus.am.gov.br*, no que se refere ao campo em que consta o item “**marca**”, não é necessário que este seja preenchido, tendo em vista que a natureza do objeto do presente certame é de prestação de serviço, razão pela qual o Edital não solicita que o campo em que consta o item “**marca**” seja preenchido.

Sem mais observações para o tema por ora, coloco-me à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


Silvana Maria Negreiros da Silva
Pregoeira